

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASILBANESE
 Agência Bancária: AG 022 Banese e AG. 2750-2 BB
 Contas Bancárias: 300.152-0 Banese e 6.223-5 BB.

PERÍODO: JANEIRO/2020

Valores em R\$
 16.804,29

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | VALOR |
|---|-------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 53,30 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 90.102,69 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 5.656,28 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS | 53.164,72 |
| Cota -Parte do FPM | 1.735.338,38 |
| Cota-Parte do ITR | 0,00 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 285,11 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96) | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 508.378,06 |
| Cota-Parte do IPVA | 53.511,53 |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU | 391,50 |
| Multas e Juros de Mora do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ISS | 0,00 |
| Dívida Ativa do IPTU | 3.217,69 |
| Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Dívida Ativa do ISS | 5.591,96 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| TOTAL GERAL (I) | (A) 2.455.691,22 |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS | PROCESSADOS (a) NÃO PROCESSADOS (b) | |
|--|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (a) | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes | 330.991,40 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾ | 330.991,40 | - | - |
| Juros Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| Investimento | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL GERAL (II) | 330.991,40 | - | - |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) | | | |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _a)-III) | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV) | | | 330.991,40 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | % |
|--|-------|
| Percentual aplicado no período (V/I) x 100 | 13,48 |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a) | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾ | - |

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Umbaúba/Se, 31 de Janeiro de 2020

CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


Carlos Alexandre S. Costa
 Secretário Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111